Compromisso Nacional para a Ética e Transparência

Introdução

A Federação de Ginástica de Portugal é responsável pelo desenvolvimento e regulamentação da Ginástica em Portugal, em especial pela dinamização e promoção dos valores éticos e da transparência junto dos seus filiados e nos seus eventos.

Da Constituição Portuguesa, às Leis e aos regulamentos nacionais e internacionais que orientam o desporto, incluindo-se os regulamentos e políticas da Federação, todos se focam nas boas práticas desportivas e humanas.

Enquadram-se nestas boas práticas da ética desportiva, o espírito desportivo, a inclusão, a equidade, o *fair-play*, o *safeguarding*, o cumprimento, a integridade, a conduta, a transparência, os hábitos de vida saudável, o equilibrado desenvolvimento e crescimento dos ginastas, o ambiente saudável em treino e competições, e outras práticas que, em conjunto, tornam o desporto, e a Ginástica em particular, um modo de vida saudável e estruturante para o ser-humano.

Observando a facilidade de acesso à informação das sociedades modernas, integradas num ecossistema informacional e educacional sem precedentes, torna-se imperativo que a Federação de Ginástica de Portugal e seus filiados colectivos e individuais, partilhem de uma mesma visão que defenda a verdade desportiva, a integridade, a segurança e bem-estar dos seus agentes desportivos.

Apelamos à comunidade gímnica que, a uma voz única, partilhe os mesmos valores e missão da Ginástica na comunidade que nos rodeia, sendo um farol para o desenvolvimento humano e desportivo.

Subscreva AQUI o Compromisso Nacional para a Ética e Transparência.

Compromisso Nacional

- Ø Fazer cumprir o Código de Ética da Federação de Ginástica de Portugal e demais códigos de ética no âmbito da esfera de actuação do subscritor.
- Ø Encorajar os seus filiados e adeptos na assinatura deste Compromisso Nacional.
- Ø Providenciar recursos e educação para a sua comunidade sobre os valores da ética desportiva, *safeguarding* e transparência.
- Ø Adoptar as 8 salvaguardas internacionais:

1º Ter uma política de *safeguarding*;
2º Saber como agir para reportar um caso;
3º Providenciar conselhos e ajuda aos técnicos e crianças;
4º Entender e medir os riscos;
5º Concordar sobre o que é um comportamento aceitável ou não;
6º Educar o corpo técnico;
7º Partilhar as medidas de *safeguarding* com a comunidade e parceiros;
8º Monitorizar, avaliar e aprender com os acontecimentos.

- Ø Promover o *fair-play*, em especial:

a) Monitorizar qualquer acção que possa influenciar os resultados de uma competição;
b) Defender o respeito pelas regras e pessoas;
c) Lutar contra o doping, contra a violência física e verbal, contra o assédio e os abusos sexuais de crianças e jovens contra a exploração, contra a desigualdade, contra a indiferença e contra a corrupção.

- Ø Defender a transparência divulgando à comunidade as decisões, as políticas e os relatórios da sua actividade enquanto entidade colectiva.
- Ø Concentrar-se na sustentabilidade social, económica e ambiental das suas práticas individuais e colectivas.

Ø Fazer uso da obrigação de reportar através dos canais disponibilizados pela Federação de Ginástica de Portugal, sempre que existir suspeita ou matéria factual de algum comportamento desviante para com o Código de Ética da Federação.

v. 14/02/2023